



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(BATALHÃO GENERAL GASPAR)

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, constante do Processo Administrativo nº 65313.002958/2026-02 referente a dispensa de licitação para aquisição de Bandeiras e Flâmulas para o 30º BI Mec.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unidade de Medida	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Flâmula institucional para hasteamento em mastro , em tecido resistente, contendo a composição dos símbolos da Arma de Infantaria e da tropa mecanizada em bordado de alta densidade. Dimensões: 0,80 m x 1,20 m (altura x base). Acabamento com reforço e ilhós metálicos.	Und	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
2	Flâmula institucional para porta-símbolo , em tecido tipo cetim, contendo a composição dos símbolos da Arma de Infantaria e da tropa mecanizada em bordado de alta densidade. Dimensões: 0,40 m x 0,60 m (altura x base). Acabamento com reforço e ilhós metálicos.	Und	8	R\$ 89,66	R\$ 717,28
3	Flâmula institucional triangular (isósceles) , em tecido resistente, contendo a composição dos símbolos da Arma de Infantaria e da tropa mecanizada, bem como a identificação da subunidade (ex: “1”, “2”, “CCAP”) em bordado. Dimensões: lados com 0,60 m e base com 0,40 m. Acabamento com reforço e ilhós metálicos.	Und	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
4	Bandeirão institucional do 30º BI Mec , em tecido resistente para uso externo, contendo o símbolo da OM por aplicação ou impressão de alta durabilidade. Dimensões: 6,00 m x 10,00 m (altura x base). Acabamento com reforço perimetral e ilhós metálicos nos quatro vértices, próprios para fixação e tensionamento por cordas.	Und	3	R\$ 1.042,49	R\$ 3.127,47
5	Bandeira do Brasil (bandeirão) , confeccionada conforme Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, em tecido resistente para uso externo. Dimensões: 6,00 m x 10,00 m (altura x base). Acabamento com reforço perimetral e ilhós metálicos nos quatro vértices, próprios para fixação e tensionamento por cordas.	Und	4	R\$ 1.229,33	R\$ 4.917,32
6	Estandarte Histórico do 30º BI Mec , confeccionado conforme as normas heráldicas do Exército Brasileiro e em estrita observância à Portaria – DECEX/C Ex nº 768, de 10 de março de	Und	1	R\$ 835,24	R\$ 835,24

	2025, e à Portaria nº 550-Cmt Ex, de 8 de junho de 2020 (EB10-IG-05.001). Dimensões: 0,80 m x 1,20 m (altura x base), com franja ouro em todo o perímetro, bordado de alta qualidade e fiel reprodução do modelo aprovado. Deverá acompanhar haste, lança, laço militar e talabarte.				
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 10.781,31

JUSTIFICATIVA

1. Com o objetivo de dar embasamento ao processo administrativo, declaro que esta OM optou pela contratação direta tendo em vista a necessidade da aquisição de bandeiras e flâmulas, com objetivo de serem usadas nas diversas atividades da OM tais como instrução, formaturas, inspeções e etc.
2. O critério para a escolha do fornecedor será o menor preço dentre as empresas participantes.
3. Os recursos para esta empreitada foram disponibilizados através da Nota de Crédito nº 2026NC404925, de 01 ABR 26.
4. Para tanto, buscou-se a presente contratação por dispensa de licitação, em observância ao princípio da economicidade, tendo em vista que os custos de realização de procedimento licitatório mostram-se, normalmente, superiores à vantagem obtida em contratações de pequeno valor.
5. Desta forma, autorizo a Dispensa de Licitação, cujo processo amparado no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Apucarana-PR, datado e assinado eletronicamente

UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 30º BI
 Mec